



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
DE LONDRINA, PARANÁ.
AUTOS Nº. 0000219-21.2020.8.16.0089.**

**CLARION S/A AGROINDUSTRIAL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E OUTRAS,** já devidamente qualificadas nos autos eletrônicos em
epígrafe, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para requerer **se
digne Vossa Excelência em determinar à d. Escrivania que certifique, nos autos, a
existência de todas as penhoras existentes no rosto dos presentes autos, indicando as
particularidades de cada processo que deriva a penhora respectiva, inclusive indicando
o valor de cada uma delas e a respectiva ordem cronológica de cada no presente feito.**

Justifica-se o presente pedido ante a existência das
penhoras já existentes nos autos e as recentes manifestações de credores e a certificação,
na forma adrede requestada, facilitará, em muito, às recuperandas, o estabelecimento de
um plano de pagamento de credores extraconcursais.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Curitiba, 15 de agosto de 2025.

LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES
OAB 36.846/PR | OAB 458.122/SP

THAÍS FERNANDA MARIANO DE PAIVA
OAB 94.043/PR

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
OAB 74.746/PR

